

EDITAL N.º 146/VRG/SecExec/2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA – COLÉGIOS DE APLICAÇÃO DA
UNIVALI – 2024/II**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, tornam públicas alterações no cronograma de realização do Processo de Seleção de Docentes para os Colégios de Aplicação da UNIVALI – 2º semestre de 2024.

Os itens 4.4, 6.1, 6.2, 6.2.6, 6.4, 7.1 e 8.3 do Edital 139/VRG/SecExec/2024 passam a ter a seguinte redação:

4.4 O resultado da avaliação da primeira etapa será publicado em Edital, no dia **07 de junho de 2024**, no endereço www.univali.br/seletivodocente.

6.1 O resultado da avaliação da segunda etapa será publicado em Edital, no dia **17 de junho de 2024**, no endereço www.univali.br/seletivodocente e estará sujeito a alterações decorrentes da análise dos recursos eventualmente apresentados.

6.2 O candidato que discordar do resultado desta avaliação poderá interpor recurso à Comissão avaliadora até às **23h59 do dia 18 de junho de 2024**.

6.2.6 Todos os recursos regulares serão analisados pela Comissão avaliadora e os pareceres encaminhados, individualmente, para o e-mail utilizado na inscrição pelo candidato. No caso de alteração no Edital de resultado, será publicada em novo Edital, no endereço www.univali.br/seletivodocente, até **19 de junho de 2024**.

6.4 Depois de analisados os recursos apresentados, será publicada, em Edital, no dia **20 de junho de 2024**, no endereço www.univali.br/seletivodocente, a nominata dos **três** primeiros selecionados da segunda etapa que irão participar da etapa seguinte. O Edital indicará o local, o horário e a data da terceira etapa da avaliação – desempenho didático-pedagógico, bem como o tópico da ementa da disciplina a ser ministrado, conforme item 7 do Edital.

7.1 Esta avaliação ocorrerá de **24 de junho a 03 de julho de 2024**, em sala virtual no ambiente digital ou presencialmente, a critério da Direção do Colégio e será realizada por uma banca examinadora designada pela Vice-Reitoria de Graduação e composta pelo Diretor do Colégio, representante da Vice-Reitoria de Graduação, orientador pedagógico do respectivo nível de ensino e um docente da área de conhecimento da disciplina.

8.3 O resultado final será publicado em Edital, no dia **05 de julho de 2024**, no endereço www.univali.br/seletivodocente, contendo apenas a relação dos classificados, em ordem crescente de classificação.

Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital 139/VRG/SecExec/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itajaí, 03 de junho de 2024.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação
da UNIVALI

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva
da Fundação Univali